



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E DE TURISMO

FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL

MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SISTEMAS AGROINDUSTRIAS

ATA N° 04/2018

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dezesseis horas, na sala 420 da Faculdade de Administração e de Turismo, no Campus Porto, na Rua Gomes Carneiro, 1, Centro, Pelotas, RS, deu-se início a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais convocada e presidida pelo Prof. Mário Conill Gomes, Coordenador do Colegiado. Além do Coordenador, compareceram os seguintes membros: Prof. Alisson Eduardo Maehler, Prof. Décio Souza Cotrim, Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias, Prof. Marcio Silva Rodrigues e Prof. Mario Duarte Canever e a representante discente Jaqueline de Vasconcelos Chagas. Constatada a existência de quórum, foi dado início a reunião. **Item 1 – Apreciação das decisões *ad referendum*.** O Professor Mário Conill Gomes, Coordenador do Programa, informou as decisões *ad referendum* que foram tomadas pela Coordenação e que são submetidas ao Colegiado para apreciação, são elas: (a) O Prof. Elvis Silveira Martins encaminhou o plano de docência orientada da mestranda Michele Raasch, processo SEI nº 23110.027643/2018-96. O plano de docência orientada foi aprovado pelo Coordenador, o qual após analisar o teor, decidiu pela aprovação, conforme já decidido em casos análogos. A decisão *ad referendum* foi submetida ao Colegiado para apreciação, o qual a ratificou por unanimidade. (b) O Coordenador do Programa, homologou *ad referendum*, a coorientação da aluna Luciane da Silva Gomes pela Profa. Shirley Grazieli Nascimento Altemburg, retroativo a março de 2017, mês que iniciou a coorientação. A decisão *ad referendum* foi submetida ao Colegiado para apreciação, o qual a ratificou por unanimidade. (c) Victor Henrique Medronha da Silva havia solicitado prorrogação de um mês a contar do dia 15/06/2018. A prorrogação foi concedida pelo Coordenador, o qual após analisar o teor da solicitações e suas justificativas, bem como o aval do orientador, decidiu pela concessão da prorrogação, conforme já decidido em casos análogos, até 15 de julho de 2018, prazo dentro do qual deverá defender a dissertação. A decisão *ad referendum* foi submetida ao Colegiado para apreciação, o qual a ratificou por unanimidade. (d) O Coordenador do Programa, após parecer favorável da Comissão de Avaliação Discente, homologou *ad referendum*, em 28 de junho de 2018, a reintegração do mestrando Vinícius Lacerda Pinto. A decisão *ad referendum* foi submetida ao Colegiado para apreciação, o qual a ratificou por unanimidade. (e) O Coordenador do Programa, homologou *ad referendum*, em 09 de julho de 2018, a dissertação da mestranda Letícia Marques Vargas, a qual defendeu a dissertação intitulada “Da tentativa de monopólio à espetacularização da cultura: Uma análise do processo de empresarização dos Centros de Tradições Gaúchas”. A decisão *ad referendum* foi submetida ao Colegiado para apreciação, o qual a ratificou por unanimidade. (f) O Coordenador do Programa, homologou *ad referendum*, em 24 de julho de 2018, a dissertação do mestrando Cristiano Pinto Klinger, o qual defendeu a dissertação intitulada “Relação entre orientação estratégica, diferenciação competitiva e desempenho organizacional: Estudo no setor vitivinícola brasileiro”. A decisão *ad referendum* foi submetida ao Colegiado para apreciação, o qual a ratificou por unanimidade. **Item 2 – Criação e alteração de disciplinas.** O Coordenador do Programa, relatou a necessidade de se dar prosseguimento a criação e alteração de disciplinas, a fim de permitir as alterações curriculares previstas nas reuniões anteriores. Frente a isso o Colegiado passou a apreciar a criação da disciplina obrigatória de “Seminários Interdisciplinares”, proposta no processo SEI nº 23110.031037/2018-75. Após breve análise pelo Colegiado, a criação da disciplina foi aprovada por

unanimidade. Em seguida, passou-se a apreciação da criação da disciplina de “Métodos Quantitativos I”, a qual passará a compor o rol de disciplinas obrigatórias do Programa. Após análise da disciplina proposta, essa foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Logo após se apreciou a alteração da disciplina de “Seminários e Projetos de Pesquisa Interdisciplinar”, em que foi proposta a alteração da disciplina de obrigatória para optativa, mantendo-se os 2 créditos atuais. Após análise da disciplina proposta, essa foi aprovada por unanimidade entre os presentes. Por fim, foi apreciada a criação da disciplina optativa de “Gestão de Operações Sustentáveis”, proposta no processo SEI nº 23110.014639/2018-68 pelo Prof. Vilmar Antônio Gonçalves Tondolo. Após análise da implementação das sugestões realizadas pela Comissão Específica – composta pelos Profs. Alisson Eduardo Maehler, Marcelo Fernandes Pacheco Dias e Mario Duarte Canever – e realizadas pelo Prof. Vilmar Antônio Gonçalves Tondolo, a criação da disciplina foi aprovada por unanimidade. **Item 3 – Situação da discente Fernanda da Silva Nolasco.** O Prof. Mário Conill Gomes, Coordenador do Programa, informou que a pedido do orientador da aluna Fernanda da Silva Nolasco a situação da discente deverá ser apreciada pelo Colegiado do Programa, tendo em vista que a situação já foi enfrentada pela Comissão de Acompanhamento Discente, porém sem avanços. Em seguida foi passada a palavra ao professor orientador, Prof. Mario Duarte Canever. O Prof. Mario Duarte Canever relatou que apesar das inúmeras tentativas por parte dele e de alguns outros professores, como o caso dos Profs. Décio Souza Cotrim e Marcelo Fernandes Pacheco Dias, a mestranda Fernanda da Silva Nolasco tem mostrado pouco ou nenhum progresso no desenvolvimento do projeto de dissertação. Apreciando a situação o Colegiado decidiu por manter a mestranda vinculada ao Programa sob a orientação do Prof. Mario Duarte Canever, ressaltando que a mesma possui o prazo de 24 meses para realizar a qualificação do projeto e a defesa de dissertação, nos termos previstos no artigo 24º do Regimento do PPGDTSA. No ensejo, o Colegiado ressalta que caso a mestranda opte por concluir o mestrado noutra oportunidade, poderá ela aproveitar os créditos já obtidos pelo prazo de até 5 anos, conforme previsto no parágrafo único do artigo 25 do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu. **Item 4 – Desligamento da mestranda Cláudia Hellwig Müller.** O Coordenador do Programa, informou sobre o pedido de desligamento da aluna Cláudia Hellwig Müller encaminhado ao Prof. Mario Duarte Canever. Em breve relato, o Prof. Mario Duarte Canever, orientador da mestranda, noticiou que a mesma precisou se afastar por motivos profissionais que a levaram, inclusive, a se mudar da cidade de Pelotas. O pedido de desligamento da mestranda Cláudia Hellwig Müller foi homologado por unanimidade. **Item 5 – Avaliação da solicitação de prorrogação do discente Felipe Zarnott Menezes e Gabriela Jurak de Castro.** O Coordenador do Programa, Prof. Mario Conill Gomes, relatou os pedidos de prorrogação dos mestrandos Felipe Zarnott Menezes, sem o aval da orientadora que se encontra afastada, e Gabriela Jurak de Castro, com o aval do orientador, até o mês de setembro de 2018. O Colegiado resolveu, por unanimidade, conceder a prorrogação, não só aos referidos mestrandos, mas a todos os alunos ingressantes no processo seletivo para aluno regular de 2016/1 até o dia 13 de setembro de 2018, prazo dentro do qual deverão defender a dissertação sob pena de jubramento. **Item 6 – Homologação da indicação do Professor Vilmar Antônio Gonçalves Tondolo como representante do PPGDTSA no CD da FAT.** O Prof. Mário Conill Gomes, Coordenador do Programa, informou que após consulta aos professores da Faculdade de Administração e de Turismo que integram o Programa, ficou indicado que o Prof. Vilmar Antônio Gonçalves Tondolo será o novo representante do PPGDTSA no Conselho Departamental da Faculdade de Administração e de Turismo. A indicação do Prof. Vilmar Antônio Gonçalves Tondolo para compor o CD da FAT como representante do PPGDTSA foi homologada por unanimidade pelos membros do Colegiado. **Item 7 – Avaliação do Ingresso do Prof. Gabrielito Menezes.** O Coordenador do Programa, anunciou que a solicitação de ingresso do Prof. Gabrielito Rauter Menezes, realizada no processo SEI nº 23110.020932/2018-64, obteve parecer favorável pela Comissão de Acompanhamento Docente. Contudo, ressalva que o parecer informa que “para cumprir os requisitos de 30% máximos de docentes colaboradores estipulado pela CAPES, a comissão sugere que do atual quadro de colaboradores, o Prof. Paulo Rigatto passe a condição de membro apoiador do programa (membro externo)” (conforme Parecer nº 36/2018/DADM/FAT, documento SEI 0153895). O Colegiado após análise do referido Parecer resolveu acatá-lo, homologando o ingresso do Prof. Gabrielito Rauter Menezes e alterando o status do Prof. Paulo Rigatto, o qual passa de membro colaborador para membro externo do Programa. A decisão foi homologada por unanimidade pelos membros do Colegiado. **Item 8 – Recomposição das comissões do Programa.** O Prof. Mário Conill Gomes, informou sobre a necessidade de recompor as Comissões do Programa, tendo em vista que a vigência das mesmas expirou. Sendo assim, passou-se a recomposição das Comissões que passaram a ter a seguinte composição e duração: (a) Comissão de Bolsas, passa a ser composta pelos seguintes membros: Coordenador do Programa (Prof. Mário Conill Gomes), Prof. Décio Souza Cotrim e Prof. Mário Duarte Canever, pelo período de

24/07/2018 a 23/07/2020; (b) Comissão de Seleção, passa a ser composta pelos seguintes membros: Prof. Décio Souza Cotrim, Prof. Gabrielito Rauter Menezes, Profa. Luciara Bilhalva Corrêa, Prof. Marcio Silva Rodrigues e Prof. Mário Conill Gomes, pelo período de 24/07/2018 a 23/07/2020; (c) Comissão de Acompanhamento Discente, passa a ser composta pelos seguintes membros: Prof. Mario Duarte Canever; Prof. Robson Andreazza, Prof. Rogério Costa Campos e Profa. Rosana da Rosa Portella Tondolo, pelo período de 24/07/2018 a 23/07/2020; (d) Comissão de Acompanhamento Docente, passa a ser composta pelos seguintes membros: Prof. Alisson Eduardo Maehler, Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias e Prof. Mário Conill Gomes, pelo período de 24/07/2018 a 23/07/2020; (e) Comissão de Eventos, passa a ser composta pelos seguintes membros: Prof. Gabrielito Rauter Menezes, Prof. Mário Duarte Canever, pela Bolsista PNPD (Beatriz Simões Valente) e pelo(a) representante discente (Jaqueline de Vasconcelos Chagas), pelo período de 24/07/2018 a 23/07/2020. As comissões foram homologadas por unanimidade pelos membros do Colegiado. **Item 9 – Edital para aluno especial.** O Coordenador do Programa, Prof. Mário Conill Gomes, noticiou a proposta de edital para aluno especial 2018/2 que deverá ser encaminhada ao Núcleo de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) até o dia 25 de julho de 2018. Informou que serão ofertadas três disciplinas para alunos especiais para o período de 2018/2, com 5 vagas cada uma, são elas: “Gestão das Organizações Sociais no Ambiente Rural”, com a Profa. Rosana da Rosa Portella Tondolo; “Gestão de Operações Sustentáveis”, com o Prof. Vilmar Antônio Gonçalves Tondolo; e “Método Qualitativos”, com o Prof. Alisson Eduardo Maehler. A proposta de edital para o processo seletivo de aluno especial do PPGDTSA para o período 2018/2 foi homologado por unanimidade entre os membros do Colegiado. **Outros Assuntos. (a) Recomposição dos Membros do Colegiado.** O Coordenador do Programa informou o pedido de desligamento do Colegiado do Prof. Elvis Silveira Martins, tendo em vista seu afastamento para Pós-Doutorado, não poderá permanecer como suplente do Prof. Alisson Eduardo Maehler. Em função disso, foi indicado e homologado pelo Colegiado o Prof. Gabrielito Rauter Menezes para ser o suplente do Prof. Alisson Eduardo Maehler no Colegiado. Na oportunidade também foi alterada a suplência do Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias no Colegiado, pois com a alteração do status do Prof. Paulo Rigatto – o qual passa a ser membro externo do Programa – há a necessidade de indicação de um novo suplente para compor o colegiado. Nesse passo foi indicado e homologado pelo Colegiado o Prof. Vilmar Antônio Gonçalves Tondolo para ser o suplente do Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias. **(b) Reorganização curricular.** O Prof. Mário Conill Gomes informou que a reorganização curricular do Programa está bem adiantada. Lembrou que a disciplina de “Metodologia Científica” já foi aprovada e está já disponível no Cobalto; que a disciplina de “Métodos Qualitativos” está em fase adiantada de aprovação; que a disciplina obrigatória de “Métodos Quantitativos I” está em avaliação no Departamento de Matemática e Estatística; que a disciplina de Epistemologia e Pensamento Interdisciplinar já foi alterada e aprovada no Departamento de Administração e encaminhada ao Núcleo de Pós-Graduação da PRPPGI para demais providências; por fim, lembrou que a disciplina de “Seminários de Pesquisa Interdisciplinar”, será alterada, passando a ser optativa, uma vez que a disciplina de “Seminários Interdisciplinares” será obrigatória. **(c) Bolsas ativas.** O Coordenador do Programa, Prof. Mário Conill Gomes, lembrou que o Programa conta com 5 bolsas ativas, com os seguintes bolsistas: Alice Hübner Franz (bolsa FAPERGS), Murilo Gonçalves Quevedo (bolsa cota PRPPGI), Roberto Mattes Horn (bolsa DS), Rosinei Silva Santos (bolsa medidas afirmativas) e Michele Raash (bolsa DS). **(d) Relatório de docência orientada.** O Coordenador lembrou os presentes a necessidade de realizarem os relatórios de docência orientada dos alunos que cursarem a disciplina, nos termos exigidos pela Resolução do COCEPE nº 47, de 21 de dezembro de 2017. **(e) Situação do Processo de Revalidação do Sr. Neiton Rech.** O Prof. Décio Souza Cotrim informou que já terminou a sua análise e estará encaminhando o processo para a Profa. Rosana da Rosa Portella Tondolo. Na oportunidade foi revista a Comissão que iria apreciar a revalidação do diploma do Sr. Neiton Rech, a qual passará a ser composta exclusivamente pelos professores Décio Souza Cotrim e Rosana da Rosa Portella Tondolo. **(f) Edital de Professor Visitante.** O Professor Mário Conill Gomes relatou que a candidata selecionada para o Programa no Edital para Professor Visitante foi a Profa. Dra. Maria Emília Camargo. Informou ainda que requereu junto a PRPPGI a contratação imediata da referida professora. **(g) Próximo processo seletivo para aluno regular.** No final, o Prof. Décio Souza Cotrim propôs que a Comissão de Seleção promova o próximo processo seletivo para aluno regular nos meses de outubro/novembro de 2018, com o intuito de manter o processo seletivo do PPGDTSA na mesma época que os demais processos seletivos dos outros PPGs. Ao final, o Coordenador colocou a palavra à disposição dos presentes e, não havendo manifestação, agradeceu a presença de todos dando por encerrada a reunião às 18 horas, da qual para constar, eu, André Barbosa da Cruz lavei a presente ATA que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONILL GOMES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 22/08/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO SILVA RODRIGUES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 22/08/2018, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 22/08/2018, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 23/08/2018, às 02:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DUARTE CANEVER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 23/08/2018, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Vasconcelos Chagas, Usuário Externo**, em 26/08/2018, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DECIO SOUZA COTRIM, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 29/08/2018, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BARBOSA DA CRUZ, Assistente em Administração**, em 29/08/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0250899** e o código CRC **55349986**.